

039558/2019 destinado a Estruturação da Rede de serviços de Proteção Social de aquisição de veículos. Classificação Orçamentária: 87.101 - 08.244.1505.8863 - 0139002989 234.135 3390 14 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de dezembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 1293/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1400977

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 E ½ (SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS, COORDENADORA, MAT. 57217289; LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS, MAT. 57192819, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FRANCY GABRIELA MARQUES DE CHAUMONT, COORDENADORA, MAT. 80645399/1, IRÃO REALIZAR O DESLOCAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NO PERÍODO DE 12/12 A 18/12/2021, CUJO OBJETIVO DE Atendimento dos Trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania. O MOTORISTA VALDIVINO ROCHA DA CRUZ, MAT 3223639 REALIZARA O DESLOCAMENTO

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8950 0101006357 266.734 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de DEZEMBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 1294/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1399211

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 E ½ (UMA E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário da SEASTER, matrícula nº 5945555/1, que se deslocará a cidade de Santarém, para participar da cerimônia de entrega dos veículos proveniente do Convênio 039558/2021 destinados a estruturação da rede de Proteção Social Especial, nos dias 08/12 e 09/12/2021..

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002989 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de DEZEMBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 1294/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1399211

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 E ½ (UMA E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário da SEASTER, matrícula nº 5945555/1, que se deslocará a cidade de Santarém, para participar da cerimônia de entrega dos veículos proveniente do Convênio 039558/2021 destinados a estruturação da rede de Proteção Social Especial, nos dias 08/12 e 09/12/2021..

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002989 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de DEZEMBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 1297/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1113736

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 ½ (NOVE E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

REGINALDO RAMIRES DE MORAES, CPF nº 430.392.942-53, Conselheiro Estadual do CEAS, que se deslocará aos municípios Paragominas, Ulianópolis e Dom Elizeu, para realizar Assessoramento Técnico e Formação para Conselheiros nos supracitados municípios, no período de 13/10/2021 à

22/10/2021.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0107 253.896 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de dezembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 1296/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1118208

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 ½ (TRES E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria Célia Dereci dos Santos Farias - matrícula 3202461-1 e Bruno Cardoso de Farias - colaborador eventual- CPF 7545.594.122-87, que se deslocarão para o município de Acará no período de 13 a 16/12/2021, COM OBJETIVO DE Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais, CUJO MOTORISTA QUE IRÁ REALIZAR A VIAGEM CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO MAT. 5906463.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de dezembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 739965**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1292/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PAE 2021/1204926

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES, CONSELHEIRO ESTADUAL, da PORTARIA 1189/2021 – SEASTER, publicada Quarta-feira, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 diário oficial Nº 34.774 ,que concedeu 03 E ½ (TRÊS E meia) diárias para o referido servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de DEZEMBRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

**Protocolo: 740210**

**PORTARIA Nº 1292/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PAE 2021/1204926

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES, CONSELHEIRO ESTADUAL, da PORTARIA 1189/2021 – SEASTER, publicada Quarta-feira, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 diário oficial Nº 34.774 ,que concedeu 03 E ½ (TRÊS E meia) diárias para o referido servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de DEZEMBRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

**Protocolo: 740176**

**PORTARIA Nº 1291/2021- SEASTER DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegados através do Decreto s/nº de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a expedição da Lei nº 9.369 de 03 de dezembro de 2021, DOE nº 34.786 de 06 de dezembro de 2021 e Decreto nº 2.044 de 03 de dezembro de 2021, DOE nº 34.786 de 06 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - É obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 a todos os servidores da SEASTER, salvo as exceções especificadas Lei nº 9.369/2021.

Art. 2º - Os Secretários e Diretores são responsáveis, nas suas repartições de aferir com cada servidor a comprovação do ciclo vacinal (esta atribuição poderá ser delegada).

Art. 3º - O prazo para apresentação ao Secretário dos nomes e matrículas dos servidores que estejam em desacordo com a Lei nº 9.369/2021 e Decreto nº 2.044 é dia 13 de dezembro de 2021 às 12 horas.

Art. 4º - Os servidores que estejam em desacordo, estarão sujeitos as sanções previstas na Lei nº 9.369/2021 e no Decreto nº 2.044/2021.